



# Infecção pelo Coronavírus (Covid-19)



Secretaria Municipal de Saúde de  
São Lourenço da Mata

Mês  
2021



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO JOSE ALBANEZ FALCAO, VINICIUS LABANCA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dcf2e262-92de-4121-856e-10a6977927fc

## **Secretário de Municipal de Saúde**

Cláudio José Albanez Falcão

## **Coordenação de Vigilância em Saúde**

Arnon Vieira do Nascimento

## **Coordenação em Planejamento em Saúde**

Katya Maria de Moraes Araújo

## **Coordenação de Atenção a Saúde**

Denise Andrade de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA.  
Plano de Contingência para infecção Humana pelo novo coronavírus  
(COVID-19) de São Lourenço da Mata. Versão Nº 001, São Lourenço da  
Mata, fevereiro de 2021, 01 edição – São Lourenço da Mata – 2021.



## 1. INTRODUÇÃO

O surgimento de vários casos de pneumonia em 31 de dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, província de Huber, na República Popular da China, enviou um alerta a Organização Mundial de Saúde (OMS). Após uma semana, em 07 de janeiro de 2020, foi confirmada a identificação de um novo tipo de coronavírus (denominando-o Covid-19), comunicada pelas autoridades chinesas.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS alicerçada no Regulamento Sanitário Internacional declarou o surto do novo coronavírus como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), tratando-se do mais alto nível de alerta da organização. Esta decisão objetivou desenvolver a cooperação, a solidariedade e a coordenação entre os países para interromper a propagação do vírus.

A infecção pelo Covid-19, bem como as demais doenças respiratórias, apresenta sintomas leves, sendo tosse, febre, coriza e garganta inflamada. Referente ao estado grave, pode evoluir para pneumonia e/ou dificuldades respiratórias. Um fato observado é que pessoas com comorbidades pré-existentes apresentam vulnerabilidade ao estado grave do vírus.

Considerando o cenário epidemiológico do novo vírus, o Ministério da Saúde (MS) publica a Portaria nº 188 em 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Em 11 de março de 2020, no âmbito internacional, a Organização Mundial de Saúde caracteriza o Covid-19 como pandemia, no contexto nacional o Ministério da Saúde publica a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, *“que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”*.



A datar do primeiro caso registrado do Covid-19 em Pernambuco, a Secretaria Estadual de Saúde vem divulgando informações através da produção de portarias, notas técnicas, planos de contingências, informes epidemiológicos e documentos afins para o monitoramento do vírus.

Durante a pandemia, o município de São Lourenço da Mata vem aderindo as orientações preconizadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde para nortear a execução de ações e a produção dos conteúdos destinados ao acompanhamento e registro oportuno da pandemia.

O plano de contingência de São Lourenço da Mata apresenta as ações a serem executadas por eixo de atuação, considerando a análise do quadro epidemiológico local. Vale salientar, que ao decorrer da pandemia, alterações podem ser realizadas.



## **2. OBJETIVOS DO PLANO**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Descrever as ações de vigilância, controle e prevenção a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, que dizem respeito à situação de emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar em tempo oportuno os casos suspeitos para limitar a transmissão do vírus;
- Adotar medidas de proteção, prevenção e controle para reduzir os riscos de infecção na população em geral sejam nos serviços de grande circulação pública como agências bancárias, mercados, entre outros, sejam nos serviços de saúde;
- Definir unidades de referência para o atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados;
- Comunicar informações fidedignas para combater a desinformação e a propagação das notícias falsas;
- Ampliar a testagem e a cobertura vacinal de acordo com a situação de saúde local.



### **3. EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO**

O detalhamento das ações está organizado por eixos de atuação para a detecção e controle da circulação do Covid-19, contemplando as pactuações realizadas com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE).

Vigilância Epidemiológica;  
Testagem;  
Vacinação;  
Assistência ao Paciente;

#### **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Atualizar as ações de vigilância de acordo com as novas preconizações da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde;
- Elaborar e divulgar informes epidemiológicos para o acompanhamento dos casos do novo coronavírus;
- Orientar os profissionais na rede de atenção à saúde para a detecção, notificação e investigação dos possíveis casos suspeitos pelo Covid-19;
- Promover ações educativas que sensibilizem a população quanto ao uso adequado dos equipamentos de proteção individuais e da higienização adequada das mãos;
- Monitorar e analisar os dados epidemiológicos dos casos leves e graves da doença;



## **Ações da Vigilância Epidemiológica pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco**

A regionalização em saúde no Estado de Pernambuco subsidia na descentralização e organização da rede de atenção á saúde, levando em consideração a esta estruturação, o município de São Lourenço da Mata pertence a I Região de Saúde e a I Gerência Regional de Saúde (I Geres).

O município vem mantendo comunicação com a I Geres para seguir as orientações das ações a serem executadas na detecção, notificação, investigação e monitoramento dos casos de Covid-19. Logo, no decorrer da pandemia, segue abaixo as ações pactuadas:

- Notificar de forma adequada os casos suspeitos para Covid-19 nos devidos sistemas de informação em saúde e formulários produzidos pela SES-PE;
- Monitorar os casos suspeitos para detectar e limitar a transmissão viral entre as comunidades;
- Monitorar e investigar os contatos dos casos confirmados pelo novo coronavírus;
- Investigar os casos confirmados que evoluíram a óbito para verificar as informações e direciona-las a I Geres;
- Monitorar, atualizar e enviar a I Geres as informações quanto a evolução dos casos confirmados em leitos de internamento em isolamento e nas UTI's.

### **TESTAGEM**

- Adotar os protocolos laboratoriais publicados pela Secretaria Estadual de Saúde;
- Estabelecer fluxo de atendimento para os casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus;
- Garantir os insumos necessários e adequados para a coleta de amostra para diagnóstico do Covid-19;



- Executar os testes de diagnósticos de acordo com as preconizações do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco (LACEN/PE);
- Monitorar e protocolar as amostras, de acordo com o protocolo estabelecido pelo laboratório de referência, que deverão ser encaminhadas ao LACEN/PE;
- Solicitar capacitação técnica, quando necessário, na alimentação dos sistemas de informação em saúde referente a notificação, protocolo e envio das amostras coletadas;
- Implantar o Centro de Testagem à Covid-19;
- Descentralizar em médio prazo os locais de coleta para as unidades básicas de saúde do município e o Laboratório Municipal de Saúde.

### **Ações da testagem ao Covid-19 pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco**

- Adquirir testes rápidos com recursos federais para abastecer o Centro de Testagem municipal e ampliar a testagem da população;
- Comunicar o estoque de testes de diagnósticos para a aquisição de novos insumos;
- Notificar as solicitações de teste de detecção do Covid-19 em tempo fidedigno nos sistemas e formulários E-sus VE, Testa PE e Notifica PE, de acordo com a descrição do paciente, para o acompanhamento da curva epidemiológica do vírus;
- Monitorar e comunicar a quantidade de testes de diagnósticos recebidos e testados.
- Adquirir testes tipo RT-PCR junto ao Lacen para realizar sorologias em sintomáticos.

### **VACINAÇÃO**





A busca mundial de uma vacina para combater o novo coronavírus instigou a produção vacinal em diversos países. Em 23 de janeiro de 2021, a OMS atualiza o panorama das vacinas, informando o quantitativo de vacinas candidatas do Covid-19: na fase pré-clínica – 173; e na fase de pesquisa clínica – 63, destas 20 vacinas encontram-se na fase III – ensaios clínicos.

Mediante este cenário, e tendo conhecimento que a disponibilidade vacinal inicialmente é limitada. O Ministério da Saúde viabilizou orçamento para a compra e a produção de vacinas da Infecção Humana pelo novo Coronavírus para a população brasileira.

O município de São Lourenço da Mata vem apresentando efetividade na cobertura vacinal contra o coronavírus. A vacinação iniciou no dia 20 de janeiro de 2021 orientada pelos protocolos do Ministério da Saúde.

Com o objetivo de apresentar eficiência desde a 1º dosagem a dosagens de reforços, foram estabelecidas ações a serem executadas para organizar a aplicação vacinal em tempo oportuno.

- Estabelecer fluxos assistenciais de acordo com os grupos populacionais segundo a preconização do Ministério da Saúde;
- Estabelecer locais de referência para a imunização contra o Covid-19 para prestar assistência à população;
- Implantar a vacinação volante para realizar busca ativa nas comunidades com cartão vacinal do Covid-19 inexistente ou desatualizado;
- Implantar o Disque Vacina, em articulação com as Unidades Básicas de Saúde, para viabilizar a vacinação em domicílio da população com dificuldade de acesso, como as acamadas, idosas, deficientes, imunossuprimidas e dentre outras;
- Expandir o horário e os dias de atendimento (incluindo o atendimento noturno e nos finais de semana) para a imunização, a fim de ampliar o acesso à população contemplada no Plano Municipal de Imunização contra o Covid-19;



- Solicitar a contratação de recursos humanos para adquirir eficiência na cobertura vacinal;
- Monitorar a quantidade de vacinas recebidas e as distribuídas para controlar o estoque e subsidiar nas futuras aplicações;
- Monitorar a qualidade das vacinas quanto a validade de tempo de uso dos lotes conforme especificação do laboratório produtor;
- Comunicar e divulgar diariamente nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal: o total de doses aplicadas da vacina na população, especificando o tipo de dosagem e o público alvo contemplado;
- Solicitar equipamentos e insumos necessários para a conservação dos imunobiológicos;
- Propor parceria com o Departamento de Trânsito de Pernambuco (Detran-Pe) para a aplicação vacinal em formato Drive-thru e a viabilização de viaturas de apoio para as áreas de difícil acesso.

### **Ações da vacinação pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco**

- Enviar diariamente as informações de monitoramento da aplicação da vacina contra o novo coronavírus mediante formulário eletrônico disponibilizado pelo Estado;
- Notificar e investigar os eventos adversos pós-vacina.

### **PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

- Promover à organização da rede de atenção a saúde para atender os pacientes suspeitos e/ou graves para a Covid-19;
- Estabelecer e divulgar as unidades de referência para a internação e observação dos casos graves da doença;
- Monitorar a disponibilidade de leitos de enfermagem e com suporte ventilatório pulmonar das unidades de referência;



- Ampliar a oferta de leitos de clínicos e com suporte de ventilação para os casos graves do Covid-19 nas unidades de referência;
- Adquirir materiais necessários para prestar assistência aos casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus nas unidades de referência.

### **Ações de planejamento em saúde pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco**

- Solicitar a ampliação no número de leitos em enfermaria e com suporte de ventilação, quando houver necessidade, para a internação dos casos graves da doença (ANEXO I);
- Informar o funcionamento dos leitos pactuados em resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
- Comunicar a disponibilidade de leitos em enfermaria e com suporte de ventilação em articulação com o monitoramento da evolução dos casos confirmados da vigilância epidemiológica;
- Encaminhar documentos pertinentes ao enfrentamento da Covid-19, bem como o plano de contingência, para conhecimento das ações a serem executadas no âmbito municipal.

Em anexo II segue o quadro de leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar na Gestão Municipal pactuados pelo Estado de Pernambuco através da Resolução CIB-PE nº 5394, de 21 de janeiro de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO JOSE ALBANEZ FALCAO, VINICIUS LABANCA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dcf2e262-92de-4121-856e-10a6977927fc

**ANEXO I – OFÍCIO Nº 109, DE 24 DE MARÇO DE 2021, À I GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE COM ASSUNTO: LEITOS COVID-19 SÃO LOURENLO DA MATA.**

Ofício nº 109/2021

São Lourenço da Mata, 24 de março de 2021.

À Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES

1ª Gerência Regional de Saúde

Ilmo: Srª Polyanna Christine Bezerra Ribeiro

Assunto: Leitos Covid São Lourenço da Mata

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente e, considerando a Portaria SES nº 119 de 03 de março de 2021 a qual aprova o chamamento público emergencial, regras de financiamento e tabela especial de procedimentos para a assistência hospitalar, com base na estratégia de confrontação à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV2, agente etiológico da doença COVID-19(Coronavirus), em Pernambuco, faço uso do presente ofício para solicitar a inclusão de 10 Leitos de Enfermaria COVID-19 - Financiamento Tipo I, conforme descrito abaixo:

*III - Leitos de Enfermaria COVID-19 - Financiamento Tipo I: Leitos de enfermaria para usuários com suspeita ou diagnóstico de COVID-19 e/ou SRAG, com disponibilidade de suporte ventilatório para o leito e cuja responsabilidade pela estrutura física, equipamentos, recursos humanos e demais itens de custeio e investimento ficam a cargo do prestador.*

*Diária de Enfermaria COVID-19 - Financiamento Tipo I*

LOCAL: HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS

CNPJ: 11251832000/1-05

CNES: 2432048

LEITOS: 10 Leitos de Enfermaria COVID-19 - Financiamento Tipo I.





Sem mais no momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos que se  
façam necessária

Atenciosamente,

**Cláudio Falcão**  
Secretário de Saúde  
São Lourenço da Mata

**Dr. Claudio Falcão**  
Secretário de Saúde



**ANEXO II - QUANTITATIVO DE LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA E LEITOS COM SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR NA GESTÃO MUNICIPAL PACTUADOS PELO ESTADO DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CIB-PE Nº 5394, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL**

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ENFERMARIA DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEL	LEITOS CLÍNICOS ENFERMARIA A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	6000035	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	5	0	3	10	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	5	0	1	5	0
I	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	28	0
I	CHA DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	6	0	1	0	0
I	CHA GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	DE*	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	6	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	GM	191493	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 FERNANDA PAES	32	0	0	0	0
I	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	13	0	2	0	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO*	0	10	0	0	0
I	PAULISTA	GM	2348969	POLICLÍNICA SAÚDE DA MULHER	6	0	0	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	7	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0000604	HPR IV HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0000671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0000531	US 159 POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES	6	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0020516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	2752743	IMIP HOSPITALAR	0	10	0	0	0
I	RECIFE	GM	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	40	20	0	0	0
I	RECIFE	GM	101842	HPR I HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE - AURORA	60	0	100	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	37	0	3	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO JOSE ALBANEZ FALCAO, VINICIUS LABANCA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dcf2e262-92de-4121-856e-10a6977927fc